### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11465/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 3002/2012 de 28 de dezembro de 2012

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 182.500,00(Cento e oitenta e dois mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1° do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11334, de 03 de janeiro

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26/08/13, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de Agosto de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

### ANEXO AO DECRETO Nº 11465/2013 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALORES (R\$)		
ÓRGÃO/ UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO	
2300 - SEPLAG	0412200012166	33903900	100	162.500,00		
2600 - SECONSER	2612200012197	33903000	100	10.000,00		
2600 - SECONSER	2612200012197	44905200	100	10.000,00		
1700 - SMA	0412200012102	33903900	100		162.500,00	
2600 - SECONSER	2612200012201	33903600	100		5.000,00	
2600 - SECONSER	2645200012202	33903600	100		5.000,00	
2600 - SECONSER	2678200532198	33903600	100		5.000,00	
2600 - SECONSER	2678200542200	33903600	100		5.000,00	
	TOTAL GERAL	182.500,00	182.500,00			

### NOTA

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 11466/2013

Estabelece as minutas-padrão de editais de licitação e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal, regula rotinas administrativas na instrução dos processos relativos às Contratações Públicas nos órgãos da Administração Direta, delega competência para assinatura de contratos e convênios o di outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer modelos padronizados e uniformes de editais de licitação e contratos administrativos no âmbito do Município de Niterói, segundo

os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação correlata; CONSIDERANDO que tal atendimento visa a orientar os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no que diz respeito à elaboração dos editais e contratos, sem descaracterizar as peculiaridades de cada contratação; CONSIDERANDO que as Minutas-Padrão ora apresentadas não eximem os órgãos de

consultarem a Procuradoria Geral do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de simplificar a análise processual no âmbito Município do Niterói, aumentando a celeridade na tramitação dos processos administrativos de contratação

CONSIDERANDO o artigo 360-A da Constituição do Estado do Rio de Jane

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 070/0004385/2013;

Art. 1º Ficam instituídas as minutas-padrão de editais de licitação e contratos no âmbito do Município de Niterói, conforme modelos aprovados pela Procuradoria Geral do Município, constantes do processo 070/0004385/2013.

\$1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Niterói deverão adotar obrigatoriamente as minutas-padrão de editais e contratos aprovadas por este decreto, sendo facultada a sua alteração ou substituição visando à necessidade de adequação dos instrumentos à prática do mercado, desde que, devidamente justificado no processo administrativo de contratação.

§2º As minutas-padrão aprovadas por este decreto poderão ser alteradas por meio de Resolução do Procurador Geral do Município, na forma do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Niterói e artigo 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º Fica estabelecido o modelo de Declaração de Conformidade com a Minuta-Padrão, conforme constante dos Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Os órgãos municipais da Administração Direta responsáveis pela realização das licitações deverão elaborar os editais de licitação de acordo com a minuta-padrão e preencher a Declaração de Conformidade com a minuta-padrão, antes da obrigatória tramitação para análise da Procuradoria Geral do Município dos processos administrativos referentes a contratos e a licitações.

Parágrafo único. Quaisquer alterações nas minutas de edital de licitação e de contrato em

relação às minutas-padrão deverão ser identificadas e justificadas expressamente.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município disponibilizará o modelo da Declaração de

Conformidade, bem como as minutas-padrão de licitações e contratos no endereço eletrônico do Município de Niterói (<a href="https://www.niteroi.rj.gov.br">https://www.niteroi.rj.gov.br</a>).

Art. 5º Os processos administrativos encaminhados à Procuradoria sem a Declaração de

Conformidade serão imediatamente devolvidos aos órgãos responsáveis para que procedam ao seu preenchimento.

Art. 6º Os órgão e entidades da Administração Pública Municipal poderão encaminhar Art. 6º Os orgas e entidades da Administração Publica Municipal poderas encaminhar dúvidas, pedidos de esclarecimentos ou sugestões de alteração das minutas-padrão à Procuradoria Geral do Município, mediante processo administrativo instaurado especificamente para essa finalidade.

Parágrafo único. Os processos administrativos a que se refere este artigo deverão ser

encaminhados pela autoridade superior do órgão ou entidade à Procuradoria Geral do Município, que somente se pronunciará se houver delimitação expressa do objeto a ser dirimido e, no caso das entidades da administração indireta, manifestação conclusiva do órgão jurídico setorial.

Art. 7º Ficam delegadas aos Secretários Municipais, ao Procurador Geral do Município e

aos dirigentes das entidades da Administração Indireta municipais as competências, para, no âmbito de seus órgãos ou entidades:

I - assinar contratos, convênios e seus aditivos;

II - homologar licitações e adjudicar o respectivo objeto;
III - emitir extratos dos instrumentos citados no inciso I do presente artigo, conforme modelo previsto no Anexo II e encaminhá-los à Secretaria Municipal de Governo, para

§1º Nos termos do artigo 360-A da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 54 de 18 de dezembro de 2012, fica determinado que a

Secretaria Municipal de Governo providencie a publicação da presente delegação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOE-RJ.

Oficial do Estado do Río de Janeiro – DOE-RJ. \$2º Após a publicação do extrato a que se refere o inciso III do artigo 8º, o órgão responsável pela contratação deverá encaminhar imediatamente cópia do contrato e do extrato publicado para a SEPLAG. \$3º Após 120 (cento e vinte dias) da publicação deste Decreto, as Secretarias Municipais

deverão se responsabilizar pelo lançamento das informações atinentes aos contratos/convênios nos quais constem como gestores no sistema SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE).

§4º O não lançamento no sistema SIGFIS do TCE ensejará a instauração de sindicância para apuração de responsabilidade

Art. 9º Em caso de necessidade de prorrogação de contratos ou convênios, as Secretarias requisitantes deverão encaminhar os processos com antecedência mínima de 90 (noventa) dias à SEPLAG para avaliação.

Art. 10 É dispensável a manifestação da Procuradoria nas hipóteses de dispensa de

Art. 10 E dispensavel a manifestação da Procuradoria nas hipoteses de dispensa de licitação em razão do valor, previstas no artigo 24, incisos I e II da Lei Federal no 8666/93.

Art. 11 A Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG e a Procuradoria Geral do Município deverão providenciar a realização de treinamento dos servidores dos órgãos ou entidades da Administração Pública para o correto cumprimento desde Decreto, em período anterior ao de sua vigência de acordo

Art. 12 Este decreto entra em vigor em 30 dias da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de Agosto de 2013.

Rodrigo Neves - Prefeito

# ANEXO I

	DECLARA	ÇAO DE CONF	UKINIDADE				
DECLARO A CONFO	RMIDADE, so	b as penas que	e a lei impõ	e, da(s) minuta(	s) de fls		
com as	minutas-padr	ão estabelecida	s pelo Decr	eto nº	_ e suas		
respectivas atualizaçõe	es, bem como	que somente p	romovi as al	terações descrit	as às fls		
·							
	Niterói,	de	de				
Nome do Servidor							
		ANEXO II					

# EXTRATO Nº xx /2013

<u>INSTRUMENTO</u>: Termo de Contrato/ Secretaria/ nº xx/2013.
<u>PARTES</u>: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de XX e XX.

OBJETO: XX

xx meses, a contar da data de sua assinatur

VALOR ESTIMATIVO: R\$ xx,xx

VERBA: P.T. nº XX, Código de Despesa XX, Fonte xx, Nota de Empenho nº xx.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, artigo XX, Decreto Municipal nº XX, artigo XX, bem como so Administrativo nº XX.

DATA DA ASSINATURA: XX de XX de 2013.

Exonera FABIANE LARANJEIRA DE MEDEIROS do cargo de Encarregado A, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria

Exonera, a pedido, **MARGARETH AMPARO DOS SANTOS FORTES** do cargo de Assistente C, CC-4, da Procuradoria Geral do Município (Portaria 2350/2013).

Exonera LIGO GABRIEL BARBOZA GARCIA do cargo de Assistente B, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria 2351/2013).

Exonera ELISABETH DE AZEREDO ZIMMERMANN do cargo de Assistente B, símbolo CC-3. da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria 2352/2013).

Nomeia FERNANDA DE OLIVAES VALLE DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Elisabeth de Azeredo Zimmermann, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2353/2013).

Nomeia NINA CELANO JANSEN FERREIRA para exercer o cargo de Encarregado A, CC-3. da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Fabiane Laranjeira de Medeiros, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2354/2013).

Nomeia **UGO GABRIEL BARBOZA GARCIA** para exercer o cargo de Assistente C, CC-4, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Margareth Amparo dos Santos Fortes, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2355/2013).

Nomeia LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Ugo Gabriel Barboza Garcia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria 2356/2013).

# Corrigendas

Na Portaria nº 2345/2013, publicada dia 24/08/13, **onde se lê:** Raquel Lemos da Cunha, leia-se: Rafael Lemos da Cruz.

Na Portaria nº 716/2013, publicada dia 08/02/13, onde se lê: Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Urbano, **leia-se**: Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Prorroga, por 30 dias, o prazo para conclusão do Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar nº 210/2507/2012, Portaria nº 219/2012. (Port. nº 318/2013).

Prorroga, por 30 dias, o prazo para conclusão do Processo de Inquérito Administrativo Disciplinar  $n^o$  210/4574/2012, Portaria  $n^o$  227/2012. (Port.  $n^o$  319/2013).

Designa Eduardo Faria Fernandes, como Relator, Silvia Lima Pires como Revisora e Priscila Maria Ragoni Danziger como Vogal, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 200/2382/2013 (Port. nº 320/2013).

Lota Marcos Senna de Abrunhosa, Agente Administrativo, nível 05, matricula nº 226.648-4, na Secretaria Municipal de Administração, ref. ao proc. nº 190/124/2013 (Port. Nº na Secreta 321/2013).

Despachos do Secretário

Adicional - Deferido 20/2437/2013 20/2435/2013

20/1632/2008 20/2421/2013

20/3212/2013 Abono Permanência – Indeferido

20/3171/2013

Salário de Família – Deferido

20/2992/2013

Cancelamento de desconto - Deferido

20/3286/2013

Averbação de Tempo Servico - Deferido

20/3252/2013

Proc. 20/773/2013 - Portaria nº 192/2013 - Arquive-se de acordo com a conclusão da

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Processo nº 210/2841/2013 - Portaria nº 302/2013

Edital de Citação

Citado: Silvana Lima da Silva, Merendeiro, matrícula nº 236 234-1

Assunto: apresentar defesa por estar incurso em tese no inciso XIII do art. 195, da Lei 531/85: Prazo: 20 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias, ciente de que a ausência da manifestação, implicará **revelia** e seus efeitos; Fundamentação Legal: art. 247, da Lei 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 4º andar (CAN); Horário: 13:00 horas às 17:00 horas.

## Departamento de Material e Patrimônio Registro Cadastral - Convocação

Convoca as firmas interessadas a se inscreverem no cadastro de fornecedores e prestadores de serviços, ou para atualizarem sua documentação, cuja relação encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura, endereço <u>www.niteroi.ri.gov.br</u>. Local: Rua Visconde de Sepetiba, nº 987/4º andar – Centro – Niterói – RJ. Horário: 09 ás 12h e 14 ás 17h.Tel: 26200403 ramais 227/213.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO 030/60135/13 - 030/60136/13 - 030/60137/13 - 030/60138/13 - 030/60139/13 - 416 J.B. CAR LTDA - ME.

CAR LIDA-ME.
HOMOLOGO A DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES, E, EM ESPECIAL,
COM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE
DESTA DECISÃO, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO
10487/09, PARA CANCELAR OS AUTOS DE INFRAÇÃO NºS. 00161, 00162, 00163, 00164 E 00165 DE 16/05/13.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Após a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) apresentados no processo 080/005345/2011 para o empreendimento a ser construído na Rua Joaquim Távora, nº 138 - Icaraí – Niterói, esta CAED tem a seguinte consideração a fazer:

Conforme análise do Relatório de Impacto no Sistema Viário (Processo 530/001518/2011) o empreendedor deverá atender as medidas mitigadoras/compensatórias por ocasião da licenca de obras:

Desta forma, esta comissão aprova o Estudo e Relatório de Impacto de Vizinhança apresentados. A aprovação do EIV-RIV não isenta o empreendedor do cumprimento de todas as exigências de adequação que o Setor de Análise de Projetos venha solicitar".

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenação do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados e sepultados nessa necrópole no período de **07/04/2010 á 18/04/2010**, das vítimas dos desabamentos ocorridos em diversas localidades de Niterói, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao ossuário geral, sem recuperação, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1985 e Portaria SMA/SGA nº 02, de 27/04/2013. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, até o prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação

GAVETAS DE ADULTO: 2152 - leda Maria Cabral de Deus; 4216 - Devveson Silveira

deste edital.

GAVETAS DE ADULTO: 2152 – leda Maria Cabral de Deus; 4216 – Deyveson Silveira Gonçalves(07/04/10); 3641 – Maria de Souza Candido; 2577 – Maria de Lourdes Souza Dalia; 2859 – Karem Pereira Lemos; 0128 – Irene Tavares Alexandre(08/04/10); 2738 – Osmar da Silva; 2757 – Renata Ferreira Ribeiro; 3741 – Renata Ferreira Ribeiro; 3741 – Ana Carolina dos Santos; 1813 – Ignorado; 3665 – Nerilto Cristovão da Cunha; 3672 – Edésio da Conceição Araujo(09/04/10); 3712 – Anderson Batista da Silva; 4515 – Eliane Christiane dos Santos(10/04/10); 2088 – Luiz Antonio Almeida(13/04/10).

GAVETA DE ADULTO DA QUADRA "B": 774 – Marcus Vinicius Alves da Silva (Clemente(08/04/10); 249 – Alcye Salvador de Souza; 746 – Celia dos Santos; 781 – Stephany dos Santos(09/04/10); 684 – Welligton Rodrigues de Souza; 261 – Ignorado; 355 – Carmen Brito dos Santos; 296 – Francisco dos Reis; 677 – Cassiane dos Santos Conceição(10/04/10); 723 – Carlos Torres Aurendi(15/04/10).

CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "F": 3252 – Vera Lúcia do Nascimento Gonzaga; 33773 – Patrícia de Aguiar Roque de Oliveira; 33 – Maral Ferreira; 97 – Josimar dos Santos Pacheco; 3446 – Dilcemar Faria Vargas; 3479 – lago da Silva Senra(07/04/10); 3458 – Wanderson Andrade da Costa; 3208 – Renan Rodrigues Carvalho Dias, Juan Rodrigues Carvalho Dias, Jacira Rodrigues Carvalho; 3303 – Regina Célia de Oliveira Francisco, Josiane de Oliveira Caevalho; 3468 – Natali de Souza Santos (08/04/10); 3895 – Luiz Carlos Mendonça Dias(0904/10); 3348 – Cristiane Fernandes da Silva Barcy, Evandro da Silva Barcy, Ana María Fernandes Barcy; 2048 – Vanessa Pereira Vemura Tourinho, Bruna Vemura Tourinho; 3363 – Josiel dos Santos Ferreira Paulo, Juliano dos Santos Ferreira Paulo, Matheus Amaral Ferreira; 3377 – Lenilce Helena Germano Dias, Diego Dias de Abreu, Carlos Peres de Abreu; 3496 – Rosa Maria Silva, Ilavia Maria da Silva; 3539 – José Carlos Gonçalves de Paula, Marcio dos Santos Silva; 1540 – José Ivanildo do Nascimento; 3781 – Romário Santos Alves(12/04/10); 4096 – Pablo Esteves Af Tatiane de Lima Ramos, Charlane de Lima Ramos, Maria do Rosário dos Santos de Lima(15/04/10)

CARNEIRO DE ADULTO DA QUADRA "G": 643 - Márcia Cristina dos Santos; 638 -Stephanie dos Santos Silva; 477 – Ana Clara Gomes Martinho, Nathaly Gomes Alves Martinho, Isabelly Gomes Martinho, Natallia Gomes Martinho; 120 – Roseane dos Santos Silva de Souza, Dayene Silva de Souza Correia, Yuri dos Santos Nascimento; 640 – Wanda Carvalho dos Santos da Hora(08/04/10); 357 – Jorge Luiz Moura; 621 – Antonio de Oliveira; 364 – Alexandre da Silva Pinto; 480 – Isaac Pereira Fileres, Taylane da Loise as Silva Fileres(09/04/10); 622 – Ignorado; 505 – Ignorado(14/04/10).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

## **AVISO DE PREGÃO**

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 015/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – COPOS DESCARTÁVEIS DATA DA REALIZAÇÃO: 11/SETEMBRO/2013 HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/6517/2012
Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niterói.rj.gov.br</u> aude.niteroi.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um CD virgem ou pendrive para gravação).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Tornar sem efeito o Processo de nº 200/2516/2013, de 06/05/2013, de Licença Especial, de JOZILENE BERNARDINO DE SOUZA, auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, Nível Elementar, matrícula nº 436.385-9, tendo em vista Cl nº 179/2013, de 16/08/2013, da

Licenca Prêmio (Deferido)

200/3614/2013 – Fátima Odaléa Machado – 01 (um) mês referente ao 2º quinquênio, do período de 07/10/1992 á 04/10/2002, para ser usufruído a partir de 04/011/2013 á 03/12/2013. (Portaria Nº 531/2013).

200/4393/2013 - Mônica Nogueira Santos Tinoco - 03 (três) meses referente ao 6º 200/4393/2013 – Mônica Nogueira Santos Iinoco – 03 (três) meses referente ao 6º quinquênio, do período de 30/04/1982 á 23/04/2012, para serem usufruídos a partir de 02/09/2013 á 30/11/2013. (Portaria Nº 433/2013).

200/5858/2013 – Zenilda da Silva Pinheiro Godoy – 01 (um) mês referente ao 6º quinquênio, do período de 13/05/1982 á 17/05/2012, para serem usufruídos a partir de

quinquenio, do período de 13/05/1982 a 17/05/2012, para serem usurruidos a partir de 02/012/2013 á 31/012/2013. (Portaria Nº 432/2013). 200/3316/2013 – Carla Tereza de Almeida Maia – 01 (um) mês referente ao 1º quinquênio, do período de 21/08/2003 á 18/08/2008, para serem usufruídos a partir de 02/01/2014 á 31/01/2014. (Portaria Nº 430/2013).

Auxilio Gestação (Deferido)

200/4269/2013 – Camila Grilo Curi

Gats (Indeferido)

200/4600/2013 – Paula Maria de Jesus Manso

200/4600/2013 – Paula Maria de Jesus Manso

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

REVALIDAÇÃO EXERCICIO 2013 - CI 53 – 16/08/13

SEACOR – Serv. De Exames Amb. Do Coração Ltda: Rua Prof. Alvaro Caetano
908 – Parte – Camboinhas – Niterói Rj: Cnpj: 39.516729/0003-12: Nº Processo:
200/30/2381/13; Atividade: "Serviço Médico".

Orthos Fisioterapia e Acupuntura Ltda: Av Amaral Peixoto 500 / 1101 – Centro –

Orthos Fisioterapia e Acupuntura Ltda: Av. Amaral Peixoto 500 / 1101 – Centro Niterói Rj: Cnpj: 06.115.262/0001-88: Nº Processo; 200/30/4381/13; Atividade; "Consultório de Fisioterapia

Pedro Viana de Freitas Junior: Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 555 / 809 – Centro – Niterói Rj. Cnpj: Nº 200/30/422/13; Atividade: "Consultório de Psicologia".

Josemar da Silveira Reis: Av. Amaral Peixoto 207/617 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: Nº

200/30/2014/13; Atividade: "Consultório Médico".

Clovis Helsink da Costa Lima: Rua Luiz Leopoldo F. Pinheiro 521 / 1107 – Centro –

Niterói Rj; Cnpj: № 200/30/3218/13; Atividade; "Consultorio Odontológico com Raio X; Drogaria Pacheco S/A; Rua Gavião Peixoto 212 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 33.438.250/0049-01: № Processo; 200/30/1734/13; Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

One Ink Tatoo Ltda-Me: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6501 loja 232 – parte – Itaipú – Niterói Rj: Cnpj: 07.478.442/0001-97: Nº Processo; 200/30/3452/13: Atividade: "Gabinete de Tatuagem'

Crescer Centro de Reabilitação Social; Rua Magnólia Brasil 42 – Niterói Rj; Cnpj: 04.067.962/0001-19: № Processo; 200/30/2974/13: Atividade; "Clinica de Reabilitação sem

Maria Lucia Relvas Bertoldi: Rua Lara Vilela 176 – Ingá – Niterói Rj: Cnpj: Processo; 200/30/4448/13; Atividade: "Consultório de Fisioterapia".

L & F Saúde Consultoria em Medicina e Ergonomia Ltda; Rua da Conceição 188 / 1501 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/30/2774/13; Atividade:"Consultório Médico" Veterinária São Francisco de Niterói Ltda: Av. Rui Barbosa 445 – São Francisco – Niterói

Veterinaria de oriantesco de Niterol Etda, A. Kul Barbosa 445 – Sao Francisco – Niterol Rj; Chpj; Nº Processo; 200/30/2913/13; Atividade: "Clinica de Veterinária" Drogaria União do Fonseca Ltda: Rua São Januário 130 – Fonseca – Niterói Rj: Cnpj: 14.255.216/0001-60: Nº Processo; 200/30/728/13: Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos,

perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Farmagenerico Itaipú Drogaria e Perfumaria Ltda: Estr. Francisco da Cruz Nunes 8032 loja 111 — Itaipú — Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30/3628/13; "Drogaria com dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'

Paula S. Pereira: Av. Sete de Setembro 17 loja 101 e 102 – Icarai – Niterói Rj; Cnpj: Nº Processo; 200/30/3474/13; Atividade; "Comércio de Cosmeticos, perfumes e produtos de

Breder Furtado Fonseca: Rua Maestro Felicio Toledo 519 / 1104 - Centro -Niterói Rj; Cnp´j: N° Processo; 200/30/1098/13; Atividade; "Consultório Odontológico com

Shenia Minner: Rua Dr. Herotides de Oliveira 97 - Icaraí - Niterói Ri: Cnpi: Nº

Processo; 200/30/2979/13; Atividade: "Gabinete de Estetica".

Geysa Leal Correa: Rua Otavio Carneiro 143 / 805 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: № Processo; 200/30/1760/13; Atividade: "Consultório Médico".

Porto Branco Serviços Médico: Av. Amaral Peixoto 500 / 310 − Centro − Niterói Rj: Cnpj; Nº Processo; 200/30/1830/13; Atividade; "Consultório Médico"

Beatriz Chaves Medina: Rua Coronel Moreira Cesar 26 / 1313 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: № Processo; 200/30/990/13; Atividade:

"Consultório Odontológico sem Raio X"

Pro-Life Ser. Médicos; Rua Miguel de Frias 51 / 207 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; NJ Processo; 200/30/1221/13; Atividade; "Consultório Médico" Tupinanbas Pet Shop e Bazar Ltda: Av. Rui Barbosa 118 loja 02 120/122 – São Francisco – Niterói Rj. Cnpj: N° Processo; 200/30/2903/13: Atividade:" Comércio Varejista de Produtos Veterinários"

de Produtos Veternários"

Aos Pés Podologia Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 160 / 608 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; №

Processo; 200/30/4427/13; Atividade; "Gabinete de Estetica".

Guilherme F. Barbosa: Rua Miguel de Frias 88/ 1301 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: №

Processo; 200/30/1801/13: Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X"

Gilberto Miranda Barbosa: Rua Gavião Peixoto 182 / 401 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj: №

Processo; 200/30/1463/13; Atividade: 'Consultório Médico'

Seacor – Serv. Exames Amb. Do Coração Ltda; Rua Rubem Risemberg 46 – Piratininga – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/2380/13; Atividade: 'Clinica "Médica sem Internação" Marcy Veloso de Mesquita: Rua da Conceição 188 / 1506 − Centro − Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/4682/13; Atividade; "Consultório de Psicologia".

Meu Bichinho Raçãoes; Ltda-Me: Av. Rui Barbosa 153 loja 106 – São Francisco – Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/3208/13; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos

Clinica de Fisioterapia DRM Ltda-Me: Av. Amaral Peixoto 71 / 809 e 816 - Centro -Niterói Rj: Cnpj: Nº Processo; 200/30/3645/13; e 200/32401/12:

# FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para

o recebimento da Verba Escolar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Descredenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Rosane Oliveira Avila - Matrícula nº 229.372-8, da Escola Municipal Sítio do Ipê

Art. 2º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil. Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Lucimara Pinheiro de Mattos - Matrícula nº 235.984-2, da UMEI Antonio Vieira da Rocha (Detentora)

Daniela Bruno Quintanilha – Matrícula nº 233.337-5, da UMEI Professora Maria José Mansur Barbosa (Unidade Requisitante).

Soraia Baptista Corrêa – Matrícula nº 232.083-6, da UMEI Professora Maria José Mansur Barbosa (Detentora).

Gisela Bruno Quintanilha – Matrícula nº 232.033-1, da UMEI Professora Maria José Mansur Barbosa (Detentora).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

## ( Portaria FME/PRES/693/13)

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas

Art. 1º - Credenciar a Servidora da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionada, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Ana Maria Siqueira Beline - Matrícula nº 220236-4, da NAEI Almir Garcia da Silva.(Detentora)

Rosane Vitorino de Souza - Matrícula nº 237007-0, da NAEI Almir Garcia da Silva.(Detentora)

Rosely Maiatto de Castro - Matrícula nº 232484-6, da NAEI Almir Garcia da Silva.(Unidade Requisitante)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# ( Portaria FME/PRES/695/13)

PROCESSO №. 210/3866/2013 – Ratifico na forma do art. 26, com fulcro no inciso I do art. 25, da Lei 8,666/93, o Ato de Inexigibilidade de Licitação, referente à contratação direta do SINDICATO NACIONAL DE EDITORES DE LIVROS, CNPJ № 33.591.918/0001-01, para aquisição de 2.304 (dois mil trezentos e quatro) ingressos, "Notas Bienal" (com direito a livros), da XVI BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO RIO DE JANEIRO, para serem entregues aos alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói, no valor total de R\$ 12.672,00 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais), à conta do Programa de Trabalho № 122.361.0042.2145. Código de Despesa: 33903200. Fonte: 205. Nota de Empenho № 01008/2013-.7. (ATO DE 22/08/2013).

PROCESSO №. 210/3866/2013 – Ratifico na forma do art. 26, com fulcro no inciso I do

art. 25, da Lei 8.666/93, o Ato de Inexigibilidade de Licitação, referente à contratação direta do **FAGGA PROMOÇÃO DE EVENTOS S.A**, CNPJ Nº 05.494.572/0001-98, para aquisição de 25 (vinte e cinco) entradas inteiras e 135 (cento e trinta e cinco) "meias entradas" da XVI BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO RIO DE JANEIRO, para serem entregues aos alunos da Rede Municipal de Educação de Niterói, no valor total de **R\$** 1.295,00 (hum mil duzentos e noventa e cinco reais), à conta do Programa de Trabalho № 122.361.0042.2145. Código de Despesa: 33903200. Fonte: 205. Nota de Empenho № 01009/2013-.3. (ATO DE 22/08/2013).

# HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

Aprovo a proposta da Pregoeira e Equipe de Apoio, adjudicando e homologando o PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2013, que tem como objeto a aquisição de material de limpeza, à sociedade empresária DIBOÁ COMERCIAL LTDA no valor de R\$ 6.784,00 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais), correspondentes aos Lotes 04 e 07; ENFORMAT EMPRESA NITEROIENSE FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA-ME no valor de R \$ 5.017,09 (cinco mil e dezessete reais e nove centavos), correspondentes aos valor de R \$ 5.017,09 (cinco mil e dezessete reals e nove centavos), correspondentes aos Lotes 02, 03 e 06 e MAKKAL SUP. DE INFO. IND. ED.COM. DE PAPEIS PROD. E LIMP. E SERV. LTDA. no valor de R\$ 7.410,40 (sete mil quatrocentos e dez reals e quarenta centavos), correspondentes aos Lotes 01 e 05. A despesa correrá à conta do **Programa de Trabalho** 12.361.0042.2145, **Código de Despesa** 339030.00, **Fonte** 205.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL
Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Margareth Flores, localizada na Rua Albino Pereira, s/nº, São Francisco, deste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada cinco dias do mês de setembro do decorrente ano às 8 horas, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes

- Alteração de membro do CEC

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos majores e servidores da UMEI Elenir Ramos Meirelles, localizada na Rua das Flores, nº 99, Badu, deste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia onze do mês de setembro do decorrente ano às 8 horas, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Prestação de Contas da Festa na Roça Edição 2013;
   Prestação de Contas da Verba do PDDE 2013;
- Organização do 5º Aniversário da Unidade Escolar:

- Organização do 5 º Mostra Pedagógica da Unidade Escolar;
   Perspectivas da Unidade Escolar para o Fim do Ano Letivo e para o Ano de 2014.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI Despacho do Presidente

Abono Permanência Proc.220/0796/13-Ivan Macedo Viana

IN Macedo Viana

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO № 019/2013

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/0713/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220/0713/13

A Comissão de Pregão comunica que realizará na SMC/FAN, licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 019/13, do tipo "menor preço Global", destinada à contratar empresa especializada em prestação de serviços de Buffet completo em coffe break, brunch, coquetéis, almoços, lanches, serviços de bebidas e jantares para atender recepção artística, abertura de exposições, lançamento de projetos e produtos culturais, dentre outros, no dia 09/09/2013, às 14:30hs. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na SMC/FAN, situado na R. Presidente Pedreira, nº 98 – Ingá/Niterói- RJ, no Setor de DAA, de 09 às 16 horas, telefone (21) 2621-5050 (ramal 218 e 212), mediante a entrega de 01 cartucho HP 21B e carimbo de CNPJ.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA PGM Nº 15, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
DESIGNA para responder interinamente pelo expediente como Diretora de Apoio e
Logística da Procuradoria Geral do Município, Larissa Pinto de Souza Codeço, matrícula
238.496-5, servidora da Procuradoria Geral do Município.